



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 081/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que estude a viabilidade e elabore um Projeto de Lei voltado ao incentivo e à promoção de atividades culturais, artísticas e educativas, incluindo dança, música, teatro, artes educativas e demais manifestações culturais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo oferecer oportunidades de desenvolvimento social, cultural e educacional às crianças, adolescentes e jovens do município, contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre, o fortalecimento da cidadania e a prevenção ao envolvimento com drogas, violência e outras situações de vulnerabilidade social.

A cultura e a arte são importantes instrumentos de inclusão social, educação e transformação de vidas. A oferta de atividades culturais proporciona às crianças e adolescentes um ambiente saudável para o desenvolvimento de suas habilidades, fortalecendo a autoestima, a disciplina e a convivência comunitária.

Destaca-se que o público-alvo prioritário do referido projeto são as crianças e adolescentes, fase em que ações preventivas e educativas possuem maior impacto na formação de valores, no desenvolvimento de talentos e na construção de um futuro mais promissor.

Por tais razões, espera-se o apoio do Poder Executivo para a criação de políticas públicas que promovam o acesso à cultura e à arte como ferramentas de prevenção e desenvolvimento social.

Bias Fortes, 17 de junho de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

